

## **NOTA PÚBLICA**

Risco à saúde dos brasileiros e brasileiras aumenta em meio à pandemia de Covid-19: atraso nas bolsas dos programas de residências multiprofissionais em saúde pode retirar da linha de frente do SUS milhares de estudantes e profissionais.

As residências multiprofissionais e em áreas profissionais da saúde são potentes instrumentos na extensão e formação dos Profissionais de Saúde. Criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129/2005, e orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangem as profissões da área, a saber: Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia, Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social e Terapia Ocupacional (Resolução CNS nº 287/1998).

Desde fevereiro de 2020, quando foi confirmado o primeiro caso de pessoa infectada pelo novo coronavírus em território brasileiro, os profissionais de saúde, incluindo os residentes, passaram a conviver diariamente com o desafio de lidar com uma pandemia, que vem matando centenas de brasileiros dia após dia. Nunca antes na história recente vimos tamanha valorização dos profissionais de saúde no Brasil, e no mundo, por parte da população. Tais profissionais passaram a ser reconhecidos merecidamente como os verdadeiros heróis na luta contra o avanço da pandemia.

No Brasil, com algumas capitais chegando ao pico da pandemia, a pressão dos governadores por mais "heróis da saúde" é crescente. Temos acompanhado as diversas medidas adotadas pelo Ministério da Saúde no sentido de acionar profissionais que possam atuar imediatamente no SUS, reforçando os quadros para o atendimento à população.

Neste contexto de crise, causa espanto a emergência de denúncias de residentes em saúde de diversos municípios, revelando o atraso no pagamento de suas bolsas. Pelos dados levantados, o problema vem ocorrendo desde março de 2020, tanto com residentes do primeiro ano do programa (R1) quanto do segundo (R2). Nacionalmente, apenas alguns residentes receberam a bolsa. Falta transparência e respeito, especialmente por se tratar de um contrato de trabalho em que a ampla maioria dos residentes atua com dedicação exclusiva e é desprovida de bonificações como valetransporte e vale-alimentação.

Prefeituras e secretarias municipais de saúde foram oficiadas mas alegam que o problema estaria no Ministério da Saúde. As informações são vagas e desencontradas e a resposta é a de que o sistema "será regularizado", mas sem prazo e em total desrespeito à força de trabalho do SUS, que não fugiu à luta contra a Covid-19. Residentes no Brasil inteiro estão hoje expostos ao risco de contágio, devido à escassez de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros agravos.

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), instituída por meio da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, é coordenada conjuntamente pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação e tem como principais atribuições: avaliar e acreditar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e que atendam às necessidades sócio epidemiológicas da população brasileira; credenciar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde.

Todavia, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece a extinção de centenas de conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), acabou afetando também a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que foi extinta, fragilizando o funcionamento das Residências Multiprofissionais em todo país e deixando os procedimentos sem monitoramento e controle social.

Apenas a Comissão de Residência Médica continuou a funcionar. No entanto, como a pandemia veio demonstrar de forma trágica, só com a união de todos os profissionais de saúde é possível enfrentar os desafios colocados em um país extenso e diverso como o Brasil.

Neste sentido, recomendamos que o Ministério da Saúde priorize a regularização no pagamento das bolsas dos programas de residências multiprofissionais em saúde com a urgência que o assunto e o momento histórico requerem. O Brasil precisa de cada um desses residentes na luta contra a Covid-19.

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega

Conselheira-Presidente

Conselho Federal de Psicologia

Fernanda Lou Sans Magano

Vice-presidente

Federação Nacional dos Psicólogos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde**, **Conselheira Presidente**, em 01/06/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LOU SANS MAGANO**, **Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0225085** e o código CRC **0A0095FC**.

**Referência:** Processo nº 576600010.000920/2020-31 SEI nº 0225085